



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Parque Central, S/N - Bairro Distrito Industrial I - CEP 61939-140 - Maracanaú - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23259.000632/2024-22

Interessado: Setor de Serviço Social - Campus Maracanaú

RETIFICAÇÃO 02 - EDITAL Nº 1/2024 SSS-MAR/DE-MAR/DG-MAR/MARACANAU-IFCE

No **EDITAL Nº 1/2024 SSS-MAR/DE-MAR/DG-MAR/MARACANAU-IFCE**,

No item 5, que trata **DAS REGRAS DE ATENDIMENTO**

Onde se lê:

5.1 Os (as) estudantes que forem contemplados(as) com o auxílio dentro das vagas, definidas no Orçamento Participativo, farão jus às parcelas do referido auxílio contadas a partir de **março de 2024**.

Leia-se:

5.1 Os (as) estudantes que forem contemplados(as) com o auxílio dentro das vagas, definidas no Orçamento Participativo, farão jus às parcelas do referido auxílio contadas a partir de **abril de 2024**.

Onde se lê:

5.4 Nos casos definidos no item 5.3, o pagamento das parcelas será efetuado a partir da data de concessão do auxílio, não cabendo pagamentos retroativos. Assim, o (a) estudante fará jus apenas às parcelas restantes até **fevereiro** de 2025;

Leia-se:

5.4 Nos casos definidos no item 5.3, o pagamento das parcelas será efetuado a partir da data de concessão do auxílio, não cabendo pagamentos retroativos. Assim, o (a) estudante fará jus apenas às parcelas restantes até **março de 2025**;

Rossana Barros Silveira
DIRETORA GERAL

Germana Maria Marinho Silva
DIRETORA DE ENSINO

Agnes Caroline Souza Pinto
COORDENADORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Grazianne Sousa Rodrigues da Costa
ASSISTENTE SOCIAL



Documento assinado eletronicamente por **Grazianne Sousa Rodrigues da Costa, Assistente Social**, em 08/03/2024, às 15:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnes Caroline Souza Pinto, Coordenador(a) de Assuntos Estudantis**, em 08/03/2024, às 15:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Germana Maria Marinho Silva, Diretor(a) de Ensino**, em 08/03/2024, às 17:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rossana Barros Silveira, Diretor Geral do Campus Maracanaú**, em 09/03/2024, às 00:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5970667** e o código CRC **B4CBD6C5**.